

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo *Rio Grande do Sul*

PORTARIA N.º07/2009

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

No uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que pela presente **PORTARIA RESOLVE CONCEDER**, a gratificação por dedicação exclusiva, GDE C 1 01 a servidora Magda Rosani de Campos Garcia, conforma Lei Municipal nº 2676 de 08 de Abril de 2008, com as seguintes atribuições: Dirigir e Coordenar todo o sistema funcional da Câmara, orientando os servidores do poder legislativo para melhor desempenho de suas funções, coordenar e supervisionar o trabalho de secretaria da Câmara, na elaboração de projetos e resoluções, atas, declarações, proposições, certidões, responsável operacional pelo programa do Tribunal de Contas denominado eTCEnet, sendo responsável pela geração e guarda do Certificado Digital. Ficando a partir desta data revogada a Portaria nº 07/2008.

Gabinete do Presidente, 04 de Maio de 2009.


Ver. Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".